



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Administração Regional do Rio Grande do Norte
Departamento do Desenvolvimento Físico e Esportivo
23ª EDIÇÃO DOS JOGOS DOS COMERCIÁRIOS
COMPETIÇÃO DE NATAÇÃO - SESC SERIDÓ - REGULAMENTO ESPECÍFICO

1ª RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO – SERIDÓ/RN, DOS JOGOS DOS COMERCIÁRIOS

O Serviço Social do Comércio – SESC AR/RN torna pública a 1ª retificação ao Regulamento Específico Da Natação- Sesc Seridó, dos Jogos dos Comerciarior 2025, conforme a seguir especificado:

No Artigo 1, do que diz respeito a data da competição, **onde se lê:**

DATA: 14 de setembro de 2025

Leia-se:

Data: 28 de setembro de 2025

No Artigo 2, do que diz respeito a data as datas da inscrição, **onde se lê:**

Período de inscrições para todas as categorias da competição de natação: de 03 de julho a 05 de setembro de 2025;

Leia-se:

Período de inscrições para todas as categorias da competição de natação: de 02 de julho a 12 de setembro de 2025;

Art. 1. A competição de Natação da 23ª Edição dos Jogos dos Comerciarior será realizada na unidade Sesc Seridó.

DATA: 14 de setembro de 2025

HORÁRIO: 7 horas

AQUECIMENTO: 6 horas e 30 minutos

COMPETIÇÃO/ESTILOS: Nado Livre (25 metros), Revezamento misto 4x25 e Festival Kids.

Parágrafo único. Este regulamento específico será aplicado em consonância com o Regulamento Geral dos Jogos dos Comerciarior 2025.

DAS INSCRIÇÕES:



Art. 2. Período de inscrições para todas as categorias da competição de natação: de 03 de julho a 05 de setembro de 2025;

Art. 3. Todas as inscrições deverão ser realizadas nas Centrais de Relacionamento do Sesc/RN e confirmadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição contida neste regulamento e assinatura do atleta ou do seu responsável (para menores de 18 anos);

Art. 4. Será permitida a participação dos Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e Empreendedores, Conveniados, Público em geral e seus dependentes, com faixa etária a partir de 4 anos;

Parágrafo único. Será permitida a participação de atletas do Sistema Comércio no Rio Grande do Norte (Fecomércio, Senac e Sesc), sendo vetada a participação da equipe de Desenvolvimento Físico Esportivo - DFE do Sesc RN, por ser esta a organizadora do torneio.

Art. 5. As inscrições deverão ser realizadas nas centrais de relacionamento das unidades do Sesc RN, com o pagamento individual e por prova, previsto para cada categoria: Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e seus dependentes, Empreendedores e seus dependentes - **R\$ 10,00** (dez reais), conveniados e público geral - **R\$ 15,00** (quinze reais), conveniados e público geral sem credencial - **R\$ 20,00** (vinte reais);

Art. 6. Nas provas competitivas (Livre e Revezamento), só poderão se inscrever atletas nascidos a partir de 2014 (11 anos);

Art. 7. Nas provas Kids (nado livre), só poderão se inscrever crianças nascidas a partir de 2021 (4 anos) até 2015 (10 anos);

Art. 8. Será **vetada a participação de atletas federados**;

Art. 9. Não será cobrada taxa de arbitragem;

Art. 10. Não aceitaremos substituições no dia da competição, salvo, mediante análise da equipe organizadora do evento;

Art. 11. Em caso de desistência ou impossibilidade de participar da prova, a instituição Sesc RN não fará reembolso do valor pago na inscrição.

DAS PROVAS:

Art. 12. Para largada, será permitido que o atleta possa saltar do bloco, da borda ou sair de dentro da piscina estando este, com mãos ou perna em contato com a borda;

Art. 13. Os procedimentos de largada dos atletas deverão respeitar a seguinte sequência: os atletas sobem no bloco de largada, borda ou de dentro da piscina, após um apito longo do árbitro, aguardam o comando do árbitro geral "em suas marcas" posicionam e finalmente, após um silvo curto realizam a largada na piscina até concluir a metragem específica, finalizando a prova após tocar na borda;

Art. 14. Na prova de revezamento misto, é obrigatório que a equipe tenha uma atleta do sexo feminino e um masculino compondo o quarteto, os demais atletas são de livre escolha;



Art. 15. Nas categorias de kids 1 e 2, as crianças poderão utilizar flutuador para realizar as provas de nado livre, caso haja necessidade. As provas do Kids 1 serão realizadas na piscina pequena;

Parágrafo único. Para a categoria de Kids 1 (4 anos a 6 anos), o início das provas será a partir das 8 horas.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 16. Serão premiados (as) com medalhas classificatórias, os 3 (três) primeiros atletas classificados em: 1º, 2º e 3º lugar, de todas as provas e os demais receberão medalha de participação;

Art. 17. Todos os participantes das categorias KIDS 1 e 2 serão premiados com medalhas de participação ao término de cada prova. Para essas categorias, o foco é a celebração da participação e da inclusão. Por isso, todos os atletas receberão suas medalhas logo após saírem da piscina, evidenciando a importância da ação inclusiva, lúdica e motivadora do evento. Todos serão vencedores, e os atletas poderão usar o pódio para registrar fotos.

DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 18. O balizamento estará no moral do Sesc Seridó, no dia do evento;

Art. 19. Não será permitida inscrições no dia do evento;

Art. 20. É de inteira responsabilidade do atleta estar em perfeito estado de saúde e ter condições técnicas para participar da competição, isentando o Sesc de qualquer dano a saúde que venha a acontecer em decorrência da participação na competição de Natação do 23º Jogos dos Comerciários;

Art. 21. No dia do evento, a piscina será liberada para aquecimento às 6h30;

Art. 22. Este regulamento estará disponível no site do Sesc RN (www.sescrn.com.br).

CATEGORIAS:

1ª - NASCIDOS DE 2019 A 2021 – KIDS 1 (04 A 06 anos)

2ª - NASCIDOS DE 2015 A 2018 – KIDS 2 (07 A 10 anos)

3ª - NASCIDOS DE 2012 A 2014 – INFANTIL (11 A 13 anos)

4ª - NASCIDOS DE 2008 A 2011 – JUVENIL (14 a 17 anos)

5ª - NASCIDOS DE 1996 A 2007 – MASTER 1 (18 a 29 anos)

6ª - NASCIDOS DE 1986 A 1995 – MASTER 2 (30 a 39 anos)

7ª - NASCIDOS DE 1976 A 1985 – MASTER 3 (40 a 49 anos)

8ª - NASCIDOS DE 1966 A 1975 – MASTER 4 (50 a 59 anos)

9ª - NASCIDOS DE 1956 A 1965 – MASTER 5 (60 a 69 anos)

10ª - NASCIDOS DE 1955 ABAIXO – SÊNIOR (de 70 anos acima)

12ª - REVEZAMENTO MISTO

ORDEM DAS PROVAS:



Nº PROVA	PROVA	CATEGORIA	GÊNERO
8H	PISCINA INFANTIL	KIDS 1 (04 A 6 ANOS)	FEMININO
8H	PISCINA INFANTIL	KIDS 1 (04 A 6 ANOS)	MASCULINO
1ª	25 METROS NADO LIVRE	KIDS 2 (07 A 10 anos)	FEMININO
2ª	25 METROS NADO LIVRE	KIDS 2 (07 A 10 anos)	MASCULINO
3ª	25 METROS NADO LIVRE	INFANTIL (11 A 13 anos)	FEMININO
4ª	25 METROS NADO LIVRE	INFANTIL (11 A 13 anos)	MASCULINO
5ª	25 METROS NADO LIVRE	JUVENIL (14 a 17 anos)	FEMININO
6ª	25 METROS NADO LIVRE	JUVENIL (14 a 17 anos)	MASCULINO
7ª	25 METROS NADO LIVRE	MASTER 1 (18 a 29 anos)	FEMININO
8ª	25 METROS NADO LIVRE	MASTER 1 (18 a 29 anos)	MASCULINO
9ª	25 METROS NADO LIVRE	MASTER 2 (30 a 39 anos)	FEMININO
10ª	25 METROS NADO LIVRE	MASTER 2 (30 a 39 anos)	MASCULINO
11ª	25 METROS NADO LIVRE	MASTER 3 (40 a 49 anos)	FEMININO
12ª	25 METROS NADO LIVRE	MASTER 3 (40 a 49 anos)	MASCULINO
13ª	25 METROS NADO LIVRE	MASTER 4 (50 a 59 anos)	FEMININO
14ª	25 METROS NADO LIVRE	MASTER 4 (50 a 59 anos)	MASCULINO
15ª	25 METROS NADO LIVRE	MASTER 5 (60 a 69 anos)	FEMININO
16ª	25 METROS NADO LIVRE	MASTER 5 (60 a 69 anos)	MASCULINO
17ª	25 METROS NADO LIVRE	SÊNIOR (de 70 anos acima)	FEMININO
18ª	25 METROS NADO LIVRE	SÊNIOR (de 70 anos acima)	MASCULINO
19ª	25 METROS NADO LIVRE	REVEZAMENTO MISTO	FEMININO E MASCULINO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E PROTESTOS

Art. 23. É de direito de qualquer atleta inscrito apresentar protesto quando sentir-se prejudicada, devendo o mesmo ser entregue no máximo 30 minutos, após a prova ou fato a que se refere o protesto.

Art. 24. O atleta expulso por agressão física a qualquer membro das equipes, arbitragem e da organização será imediatamente eliminado da competição.

§ 1º Entende-se por agressão o ato de dar socos, tapas, pontapés e arremessar qualquer objeto em algum membro das equipes, arbitragem e organização, fora do contexto da competição;

§ 2º É vedado, aos atletas, à entrada com bebidas alcoólicas nos locais de disputa dos Jogos do Comerciarío.

§ 3º É vedada a prática de atitudes discriminatórias ou racistas durante o evento. A constatação de tais condutas, inclusive por meio de vídeo ou denúncia formal, poderá ensejar a eliminação do atleta ou da equipe.

Art. 25. Os dados pessoais coletados, incluindo a credencial e o atestado médico, serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição e participação nos jogos internos, visando garantir a segurança e o bem-estar dos participantes.



§ 1º O tratamento dos dados pessoais será realizado para execução das ações pertinentes ao processo de inscrição e para proteção da vida e da incolumidade física do titular dos dados ou de terceiros, sendo o armazenamento das informações realizado em ambientes seguros e de acesso restrito.

Art. 26. Fica proibido o uso de fogos de artifícios, ou objetos semelhantes, que coloque em risco a integridade física das pessoas presentes. O uso de charangas, batuques, instrumentos de sopro e correlatos, nas dependências internas das praças esportivas durante a realização dos jogos do campeonato é permitido, desde que não atrapalhe o andamento do jogo.

Art. 27. O Sesc/RN não se responsabiliza por acidentes, lesões, problemas de saúde ou quaisquer ocorrências decorrentes da participação dos atletas durante a competição, treinamentos ou deslocamentos relacionados ao evento.

Parágrafo único. Ao se inscreverem nos Jogos dos Comercários, os participantes declaram estar em plenas condições de saúde para a prática esportiva, assumindo integral responsabilidade por sua participação.

INFORMAÇÕES:

Sesc Seridó: (84) 3421.2337

www.sescrn.com.br

JOGOS DOS COMERCÍARIOS – EDIÇÃO 2025 – SESC AR/RN

TERMO DE RESPONSABILIDADE - EQUIPE

O presente termo tem como finalidade formalizar a **autorização para participação** na competição Jogos dos Comercários – Edição 2025, promovida pelo SESC/RN – Serviço Social do Comércio, bem como o consentimento para o tratamento dos dados pessoais dos atletas e de seus responsáveis legais, conforme previsto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O (a) professor (a) identificado (a) abaixo atua como responsável técnico da delegação da instituição e será o acompanhante do grupo durante a competição.

PROFESSOR RESPONSÁVEL – TÉCNICO

NOME: _____

CREF: _____ CPF: _____ CONTATO: _____



Autorizam, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização do **nome e imagem** do (a) menor captados durante a competição, para fins de divulgação institucional do SESC/RN, em mídias digitais, redes sociais, sites oficiais e materiais promocionais, exclusivamente vinculados à cobertura e promoção do evento esportivo.

[illegible]



Os dados pessoais informados neste termo serão utilizados exclusivamente para a realização e organização da competição esportiva, respeitando os princípios da finalidade, necessidade, segurança, transparência e adequação, conforme os artigos 6º, 7º e 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Os responsáveis legais poderão, a qualquer tempo, exercer os direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, entrando em contato com o controlador de dados (SESC/RN), através do e-mail dpo@rn.sesc.com.br.

JOGOS DOS COMERCÍARIOS – EDIÇÃO 2025 – SESC AR/RN

TERMO DE RESPONSABILIDADE - ADULTO

Nome do Atleta: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Nº da Identidade: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Tel. para Contato: _____ Modalidade: _____

Assinatura do Atleta (Igual à Identidade)



Por ocasião de minha participação no evento esportivo do Sesc/RN – Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Norte, especificamente dos Jogos dos Comerciarior 2025, declaro que estou apto a participar da Competição mencionada acima, onde sou inteiramente responsável pela minha integridade física no que diz respeito à minha aptidão física para a prática de esportes, isentando os organizadores e demais membros dos eventos de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer dentro da modalidade da competição e após o evento. Dessa forma, estou ciente das regras da competição e dos regulamentos, concernentes ao esporte.

AUTORIZADO PELA ORGANIZAÇÃO

_____/_____/____

(Assinatura da Organização e Data de Aprovação)

JOGOS DOS COMERCÍARIOS – EDIÇÃO 2025 – SESC AR/RN

TERMO DE RESPONSABILIDADE - ATLETAS DE MENOR DE 18 ANOS

Nome do Atleta: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ **CPF:** _____

Endereço: _____ **Bairro:** _____ **Cidade:** _____

Telefone para Contato: _____

Assinatura do Atleta (Igual à Identidade)

O atleta acima identificado e abaixo assinado na condição de responsável legal pelo menor neste identificado, confirma Autorização da participação do mesmo nos Jogos dos Comerciarior – Edição 2025 – promovida por esta Entidade Sesc/RN – Serviço Social do Comércio dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Declara ainda, por fim, que o (a) menor goza de plena saúde e assume qualquer dano causado



IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome do Responsável: _____ **RG:** _____
Data de Expedição: ____/____/____ **Órgão Expedidor:** _____ **CPF:** _____
Endereço: _____
Bairro: _____ **Complemento:** _____ **CEP:** _____
Cidade: _____
Grau Parentesco: _____ **Telefone:** _____

Assinatura do Responsável Legal